

Termo de Referência 100/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
100/2024	160368-3 BATALHAO DE SUPRIMENTO/RS	ELIABE LOPES MOURA	12/12/2024 11:20 (v 1.0)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64153.004605/2024-94

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais para manutenção dos bens imóveis, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Nº	Descrição	CATMAT	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	FIO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, SEÇÃO NOMINAL 1,5 MM2, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, MATERIAL ISOLAMENTO PVC ANTICHAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASSE 4 ENCORDOAMENTO, TIPO FLEXÍVEL/CABINHO	418950	ROLO 100,00 m	20	R\$ 98,77	R\$ 1.975,40
2	FIO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, SEÇÃO NOMINAL 4 MM2, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, MATERIAL ISOLAMENTO PVC ANTICHAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASSE 4 ENCORDOAMENTO, TIPO FLEXÍVEL/CABINHO	418952	ROLO 100,00 M	20	R\$ 195,50	R\$ 3.910,00
3	FIO ELETRICO, TIPO FLEXÍVEL, BITOLA 2,50 MM	224596	ROLO 100,00 M	20	R\$ 160,68	R\$ 3.213,60
4	CABO PP TEMPERATURA OPERAÇÃO: 70 °C, CAPACIDADE DE ISOLAMENTO: 750 V , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BAIXA EMISSÃO DE GÁS , CLASSE ENCORDOAMENTO: 5 , NORMAS TÉCNICAS: NBR-13249 , MATERIAL CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO , SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR: 4 X 2,5 MM2, ISOLAÇÃO PRINCIPAL: PVC ANTICHAMA , MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR: PVC FLEXÍVEL	415378	ROLO 100,00 M	15	R\$ 682,42	R\$ 10.236,30
5	FITA ISOLANTE ELÉTRICA MATERIAL BÁSICO: BORRACHA ETILENO-PROPILENO (EPR) , RESISTÊNCIA À TENSÃO: ATÉ 69.000 V, COMPRIMENTO: 10 M, COR: PRETA , ESPESSURA: 0,76MM, LARGURA: 19 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO FUSÃO , NORMAS TÉCNICAS: NBR 10.669, CLASSE TEMPERATURA: 90 °	226940	UND	500	R\$ 12,08	R\$ 6.040,00
	CABO ELÉTRICO MULTIPLEXADO, MATERIAL DO					

6	CONDUTOR:ALUMÍNIO, MATERIAL ISOLAMENTO: XLPE, CLASSE DE ENCORDAMENTO:2, TENSÃO ISOLAMENTO:0,6/1 KV, DESIGNAÇÃO USUAL: QUADRUPLEX, APLICAÇÃO:REDE AÉREA DE BAIXA TENSÃO, ESTRUTURA:3 CONDUTORES FASE + 1 CONDUTOR NEUTRO	418905	M	2000	R\$ 22,30	R\$ 44.600,00
7	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL: 32A, TIPO:EASY9, NÚMERO DE FASES:BIFÁSICO, CURVA DE DISPARO:B, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO:DIN	452699	UND	25	R\$ 19,07	R\$ 476,75
8	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL: 25A, TIPO: 5SX1, NÚMERO DE FASES: BIFASICO, CURVA DE DISPARO: B, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO :DIN	452700	UND	25	R\$ 24,97	R\$ 624,25
9	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL: 50 A, NÚMERO DE FASES:BIFÁSICO, REFERÊNCIA: SISTEMA N, CURVA DE DISPARO:C	337887	UND	25	R\$ 19,09	R\$ 477,25
10	CAIXA PASSAGEM, MATERIAL:PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA, TIPO:CONDULETE, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, QUANTIDADE TERMINAIS:6, DIMENSÕES:4 X 2 POL, MODELO: PADRÃO, USO:PARA CONEXÃO COM ELETRODUTO DE 3/4_	440891	UND	30	R\$ 3,35	R\$ 100,50
11	LÂMPADA LED MODELO: LED , POTÊNCIA NOMINAL: 9 W, APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO , VIDA MÉDIA: 25.000 H, FLUXO LUMINOSO: 900 LM,COR: BRANCA , TIPO BASE: G13 , TENSÃO NOMINAL: BIVOLT , FORMATO: TUBULAR T8	469643	UND	1000	R\$ 7,37	R\$ 7.370,00
12	LÂMPADA LED POTÊNCIA NOMINAL: 50 W, FLUXO LUMINOSO: 4500 LM, TIPO: SUPER LED (ALTA POTÊNCIA) , TIPO BASE: E-27 , TENSÃO NOMINAL: BIVOLT	439278	UND	600	R\$ 25,54	R\$ 15.324,00
13	PLAFONIER MATERIAL CORPO: PVC , COR: BRANCA , TIPO LÂMPADA: INCANDESCENTE , POTÊNCIA LÂMPADA: 100 W, FORMATO: REDONDO	354874	UND	250	R\$ 3,51	R\$ 877,50
14	TOMADA TIPO: MÓDULO , FORMATO CONTATO: 2P + T , COR CORPO: PRETA , CORRENTE NOMINAL: 10 A, TENSÃO NOMINAL: 250 V. APLICAÇÃO: CONDULETE INSTALAÇÃO ELÉTRICA , MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA	473220	UND	100	R\$ 12,51	R\$ 1.251,00
15	INTERRUPTOR PARA CAMPAINHA, COR BRANCA, LINHA PRATIS DA LEGRAND OU EQUIVALENTE, COM PLACA (COMPLETO)	424183	UND	50	R\$ 6,54	R\$ 327,00
16	MARTELO MATERIAL: FERRO , TIPO: UNHA , TAMANHO: 25 MM, MATERIAL CABO: MADEIRA	237399	UND	20	R\$ 35,97	R\$ 719,40
17	ALICATE UNIVERSAL TIPO CORTE: LATERAL , MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO , COMPRIMENTO: 8 POL, TIPO CABO: ISOLADO 1.000 VOLTS. MATERIAL CABO: PLÁSTICO	445372	UND	15	R\$ 33,13	R\$ 496,95
18	ALICATE DE CORTE TIPO CORTE: DIAGONAL , MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO , USO: ELÉTRICO , COMPRIMENTO: 6 POL, TIPO: PROFISSIONAL. TIPO CABO: ISOLADO , MATERIAL CABO: AÇO CROMO VANÁDIO PLASTIFICADO	303943	UND	15	R\$ 15,71	R\$ 235,65
19	CHAVE DE FENDA MATERIAL: CARBONO TEMPERADO , CABO: POLIPROPILENO , TAMANHO: 3/16 X 4 PO	337652	UND	20	R\$ 3,28	R\$ 65,60
	CHAVE DE FENDA MATERIAL: AÇO TEMPERADO ,					

20	CABO: POLIPROPILENO , TIPO PONTA: CHATA , TAMANHO: 1/8 X 3 POL, CARACTERÍSTICAS. ADICIONAIS: HASTE NIQUELADA E CROMADA	468508	UND	15	R\$ 3,01	R\$ 45,15
21	CINTO, SEGURANÇA, INDUSTRIAL, TALABARTE DUPLO, ABSORVEDOR DE ENERGIA PARA ATÉ 150KG.	602436	UND	10	R\$ 245,63	R\$ 2.456,30
22	CONDULETE MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO X , COR: CINZA, BITOLA ¾ POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MULTIUSO.	256676	UND	150	R\$ 6,35	R\$ 952,50
23	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO:90 , TIPO: SOLDÁVEL, MATERIAL:PVC, COR:CINZA, BITOLA:3 /4 POL.	250503	UND	500	R\$ 2,36	R\$ 1.180,00
24	TAMPA CEGA MATERIAL: PVC RÍGIDO , APLICAÇÃO: CAIXA SIFONADA , TIPO: QUADRADA , BITOLA: 150 MM	265190	UND	250	R\$ 2,41	R\$ 602,50
25	ENXADA MATERIAL: AÇO CARBONO , COMPRIMENTO CABO: 150 CM, LARGURA: 296 MM, MATERIAL CABO: MADEIRA	438645	UND	25	R\$ 33,54	R\$ 838,50
26	CARRINHO MÃO TIPO RODA: PNEU COM CÂMARA , MATERIAL CAÇAMBA: CHAPA AÇO GALVANIZADO , QUANTIDADE RODA: 1 UN. CAPACIDADE CAÇAMBA: 60 L, MATERIAL PÉS: FERRO , MATERIAL CHASSI: FERRO	453137	UND	10	R\$ 172,72	R\$ 1.727,20
27	CAVADEIRA TIPO ALAVANCA MATERIAL: AÇO CARBONO , MATERIAL CABO: MADEIRA , LARGURA: 105 MM, ALTURA: 250 M	483249	UND	20	R\$ 32,33	R\$ 646,60
28	MARRETA MATERIAL: FERRO , MATERIAL CABO: MADEIRA , PESO: 1.000	239334	UND	10	R\$ 20,05	R\$ 200,50
29	COLHER PEDREIRO MATERIAL: AÇO CARBONO , TAMANHO: 8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA - INTEIRIÇA , MATERIAL CABO: MADEIRA ENVERNIZADA	441609	UND	20	R\$ 8,86	R\$ 177,20
30	DESEMPENADEIRA MANUAL MATERIAL: TERMOPLÁSTICO , COMPRIMENTO: 30 CM, LARGURA: 18 C	436485	UND	25	R\$ 8,73	R\$ 218,25
31	FERRAMENTA, PADRÃO:FERRAMENTA COMBINADA, TIPO:ENXADA E RASTELO, MATERIAL:AÇO, CABO:MADEIRA, USO:CAPINA E LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENXADA: LÂMINA 24,75 CM, RASTELO: 6 DENTES DE 9 CM	449772	UND	50	R\$ 28,76	R\$ 1.438,00
32	TALHADEIRA MATERIAL: AÇO , ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO , APLICAÇÃO: PEDREIRO , COMPRIMENTO TOTAL: 10 POL, TIPO: CHATO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM EMPUNHADURA , PESO: 0,90 K	271509	UND	10	R\$ 12,08	R\$ 120,80
33	PEÇA / ACESSÓRIO - MOTOSERRA APLICAÇÃO: MOTOSSERRA STIHL , TIPO: CORRENTE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3/8 DE 42 DENTES	436292	UND	20	R\$ 126,45	R\$ 2.529,00
34	LIMA MANUAL, TIPO: MOTOSSERRA, FORMATO: REDONDA, COMPRIMENTO: 8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO	447275	UND	20	R\$ 20,36	R\$ 407,20
35	EXTENSÃO ELÉTRICA COMPONENTES: 3 TOMADAS FÊMEAS E PLUGUE TERRA , COMPRIMENTO: 10 M, CORRENTE NOMINAL: 10 A, TIPO: FLEXÍVEL , NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136 , TENSÃO NOMINAL: 250 V,	407480	UND	20	R\$ 35,80	R\$ 716,00
	PARAFUSADEIRA COMPONENTES: 1 MALETA					

36	PLÁSTICA, KIT: 33 BITS, 1 ADAPTADOR USB , ROTAÇÃO: 360 RPM, TIPO: BATERIA 3,06 V. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEMPO DE CARGA: 90 MIN. , VOLTAGEM: BIVOLT	449664	UND	4	R\$ 350,83	R\$ 1.403,32
37	CONJUNTO BROCA, MATERIAL:AÇO CARBONO, APLICAÇÃO:MADEIRA, COMPONENTES:6 PEÇAS, TIPO:CHATA, DIÂMETRO:3/8_, 3/4_, 1/2_, 5/8_, 7/8_, 1_ POL	457550	UND	10	R\$ 37,84	R\$ 378,40
38	CONJUNTO BROCA, MATERIAL:VIDEA, APLICAÇÃO: CONCRETO, COMPONENTES:10 PEÇAS DE 3,4,5,6,7,8,9,10,11 E 12 MM	400917	UND	10	R\$ 38,17	R\$ 381,70
39	ARCO SERRA LÂMINA SERRA: STANDARD 12 POLEGADAS , TIPO: REGULÁVEL , TAMANHO: 12 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROFUNDIDADE DE CORTE DE 90 MM , TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO , MATERIAL CABO: POLIPROPILENO	311040	UND	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
40	PINCEL PINTURA PREDIAL MATERIAL CERDAS: PELO ORELHA DE BOI , TAMANHO: 2 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VIROLA AÇO ESTANHADO , TIPO CABO: CURTO , MATERIAL CABO: MADEIRA , FORMATO: RETANGULAR	228217	UND	200	R\$ 3,08	R\$ 616,00
41	PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS: GRIS, TAMANHO:4, MATERIAL CABO: PLÁSTICO	447112	UND	200	R\$ 6,87	R\$ 1.374,00
42	BANDEJA PINTURA, MATERIAL:PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 29 CM, LARGURA: 37 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ROLO DE 23 CM	226585	UND	50	R\$ 7,17	R\$ 358,50
43	JOGO CHAVE, MATERIAL:AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO:FIXA, QUANTIDADE PEÇAS:18, TAMANHO: 6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,22, MODELO: CHAVE DE BOCA, ACESSÓRIOS:ESTOJO	441775	UND	10	R\$ 140,77	R\$ 1.407,70
44	MÁSCARA SOLDADOR, TIPO: FOTOSSENSÍVEL, TEMPO ESCURECIMENTO:0,5 MILISSEGUNDOS, TEMPO CLAREAMENTO:0,2 / 0,4 SEGUNDO, ÁREA DE VISÃO:90 X 34 MM, TEMPERATURA OPERAÇÃO: -20 + 65 C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ULTRAVIOLETA: DIN16 E INFRAVERMELHO	448157	UND	20	R\$ 174,48	R\$ 3.489,60
45	ELETRODO SOLDA, MATERIAL INDICADO AÇO BAIXO E MÉDIO TEOR CARBONO, DIÂMETRO 2,50 MM, NORMAS TÉCNICAS AWS A5.1/81, CLASSE E- 6013 - AMPLA CONCORRÊNCIA	431110	4	2250	R\$ 36,83	R\$ 82.867,50
46	ESQUADRO, TIPO:FIXO, MATERIAL RÉGUA:AÇO, MATERIAL CABO:ALUMÍNIO, COMPRIMENTO RÉGUA:12 POL, TIPO GRADUAÇÃO:DUPLA, TIPO SISTEMA MEDIÇÃO:DECIMAL E INGLÊS, ESCALA GRADUAÇÃO:0,50 MM E 1/32 , APLICAÇÃO: CARPINTARIA	217673	UND	10	R\$ 14,90	R\$ 149,00
47	TUBO METALON SEÇÃO: 30 X 30 MM, APLICAÇÃO: ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTÕES , COMPRIMENTO: 6 M, ESPESSURA. CHAPA: 18 MM, FORMATO: QUADRANGULAR	360616	UND	50	R\$ 68,50	R\$ 3.425,00
48	TUBO METALON SEÇÃO: 40 X 40 MM, APLICAÇÃO: ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTÕES, COMPRIMENTO: 6 M, ESPESSURA CHAPA: 18 MM, FORMATO: QUADRANGULAR,	364633	UND	50	R\$ 95,25	R\$ 4.762,50
49	TUBO METALON SEÇÃO: 20 X 30 MM, APLICAÇÃO: ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTÕES, COMPRIMENTO: 6 M, ESPESSURA CHAPA: 18 MM, FORMATO: RETANGULAR,	360619	BARRA 6,00 M	25	R\$ 56,42	R\$ 1.410,50

50	CANTONEIRA METAL FERROSO, MATERIAL:AÇO CARBONO SAE 1020, TIPO:ABAS IGUAIS, LARGURA ABAS IGUAIS:1 1/2 POL, ESPESSURA:1/8 POL, COMPRIMENTO:6 M	380427	BARRA 6,00 M	50	R\$ 106,82	R\$ 5.341,00
51	BROCA MATERIAL: AÇO RÁPIDO , APLICAÇÃO: MATERIAL FERROSO EM GERAL , DIÂMETRO 1: 9 DIÂMETROS DE 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESCALONADA	449500	UND	20	R\$ 56,47	R\$ 1.129,40
52	JOGO CHAVE MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO , COMPONENTES: CHAVE CATRACA, 31 SOQUETES 1 /4", 4 SOQUETES 3/8" , QUANTIDADE PEÇAS: 40 , TIPO: CHAVE CATRACA PARA SOQUETE SEXTAVADOS, ACESSÓRIOS: EXTENSÃO, ADAPTADOR, ESTOJO	450450	UND	5	R\$ 335,37	R\$ 1.676,85
53	ESMERILHADEIRA, TIPO:ANGULAR, VOLTAGEM: 220 V, POTÊNCIA:720 W, ROTAÇÃO:11.000 RPM, DIÂMETRO DISCO:4 1/2 POL	449083	UND	5	R\$ 214,39	R\$ 1.071,95
54	DISCO CORTE, MATERIAL:AÇO, DIÂMETRO:4 1/2 POL, DIÂMETRO FURO:7/8 POL, APLICAÇÃO:AÇO E LIGAS MATERIAIS FERROSOS EM GERAL	453314	UND	2000	R\$ 1,61	R\$ 3.220,00
55	DISCO CORTE, MATERIAL:ÓXIDO DE ALUMÍNIO E FIBRA DE VIDRO, DIÂMETRO:7 POL, DIÂMETRO FURO:5/8 POL, VELOCIDADE MÁXIMA:8.150 RPM, APLICAÇÃO:CORTE FERRO FUNDIDO, MATERIAIS FERROS EM GERAL, TIPO:POLICORTE	292475	UND	2000	R\$ 5,54	R\$ 11.080,00
56	CHAVE AJUSTÁVEL, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:8 A 32 MM, TIPO:INGLESA	439066	UND	5	R\$ 29,11	R\$ 145,55
57	SARGENTO, MATERIAL AÇO, ABERTURA ÚTIL 4 POL, TAMANHO Nº 4, USO OFICINA MECÂNICA/ CARPINTARIA	287618	UND	4	R\$ 23,09	R\$ 92,36
58	TORNO BANCADA, TIPO:MORSA FIXA, TAMANHO:6, MATERIAL:AÇO MODULAR	271511	UND	4	R\$ 274,39	R\$ 1.097,56
59	DILUENTE TINTA, COMPOSIÇÃO: HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS/ÁLCOOL /ÉSTERES GLICÓIS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COR: INCOLOR	453111	LATA 5,00 L	200	R\$ 69,02	R\$ 13.804,00
60	SELADOR / FUNDO PREPARADOR, COMPOSIÇÃO:À BASE DE NITROCELULOSE, FINALIDADE:MELHORA RENDIMENTO E QUALIDADE ACABAMENTO VERNIZ,, APLICAÇÃO:SUPERFÍCIES INTERNAS DA MADEIRA,, COR:INCOLOR, ACABAMENTO: ENVERNIZADO	226898	GALÃO 3,60 L	250	R\$ 88,33	R\$ 22.082,50
61	ASSENTO VASO SANITÁRIO MATERIAL: PLÁSTICO COR: BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA	352796	UND	150	R\$ 18,27	R\$ 2.740,50
62	TRENA, MATERIAL:AÇO, LARGURA LÂMINA:13 MM, COMPRIMENTO:5 M, REVESTIMENTO:NÃO APLICÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA	217910	UND	5	R\$ 9,59	R\$ 47,95
63	RÉGUA PEDREIRO, MATERIAL:ALUMÍNIO, COMPRIMENTO:2 M	313933	UND	5	R\$ 32,13	R\$ 160,65
64	SERRA COPO, MATERIAL:AÇO RÁPIDO BIMETAL, DIÂMETRO:19MM, 22MM, 29MM, 35MM, 38MM, 44MM, 51MM, 57MM, 64 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE FIXAÇÃO COMPLETO, BROCAS PILOTO E EXTENSÃO	323874	UND	20	R\$ 35,51	R\$ 710,20
65	SERRA TICO-TICO MANUAL, ROTAÇÃO:3.100 RPM, TENSÃO:110/220 V, APLICAÇÃO:MARCENARIA, POTÊNCIA:500 W, CAPACIDADE CORTE MADEIRA:	460108	UND	5	R\$	R\$

	55 MM, CAPACIDADE CORTE ALUMÍNIO:10 MM, CAPACIDADE CORTE AÇO:6 MM				347,30	1.736,50
66	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, TIPO PROTEÇÃO LATERAL, COR LENTE INCOLOR, APLICAÇÃO PROTEÇÃO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE A IMPACTOS	233232	UND	200	R\$ 2,90	R\$ 580,00
67	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES:RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO,, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO, COR: CONCRETO, PRAZO VALIDADE:24 MÊS, APLICAÇÃO: PISOS EM GERAL, MÉTODO APLICAÇÃO:ROLO /PINCEL E PISTOLA, TIPO ACABAMENTO:FOSCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RENDIMENTO 25 A 35 M2 POR DEMÃO/PINTURA EXTERNA/IN	307480	LATA 18,00 L	100	R\$ 162,15	R\$ 16.215,00
68	CHAPA, MATERIAL:MADEIRA PRENSADA, TIPO: MDF, ESPESSURA:3 MM, COMPRIMENTO:2,75 M, LARGURA:1,83 M	486709	UND	50	R\$ 204,27	R\$ 10.213,50
69	CANTONEIRA METAL FERROSO, MATERIAL:FERRO GALVANIZADO, TIPO:ABAS IGUAIS, LARGURA ABAS IGUAIS:1 POL, ESPESSURA:1/8 POL, COMPRIMENTO:6 M	449419	BARRA 6,00 M	50	R\$ 83,51	R\$ 4.175,50
70	CONJUNTO BROCA, MATERIAL:AÇO CARBONO, APLICAÇÃO:MADEIRA, COMPONENTES:6 PEÇAS, TIPO:CHATA, DIÂMETRO:3/8_, 3/4_, 1/2_, 5/8_, 7/8_, 1_ POL	457550	UND	10	R\$ 23,08	R\$ 230,80
71	BÓIA CAIXA D_ÁGUA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO: PRESSÃO, BITOLA:3/4 POL, MATERIAL BALÃO: PLÁSTICO, APLICAÇÃO:CAIXA DE ÁGUA, CISTERNA	320018	UND	60	R\$ 4,34	R\$ 260,40
72	CAIXA D_ÁGUA, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO: CÔNICO, CAPACIDADE:500 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA	290081	UND	10	R\$ 256,91	R\$ 2.569,10
73	CAIXA D_ÁGUA, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO: REDONDO, CAPACIDADE:1.000 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA	338056	UND	10	R\$ 336,28	R\$ 3.362,80
74	CAIXA D_ÁGUA, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO: REDONDO, CAPACIDADE:2.000 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA, COR: AZUL	292440	UND	10	R\$ 881,41	R\$ 8.814,10
75	CAIXA D_ÁGUA, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO: REDONDO, CAPACIDADE:3.000 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA	343621	UND	8	R\$ 2.226,30	R\$ 17.810,40
76	CAIXA DESCARGA, MATERIAL:PLÁSTICO, COR: BRANCA, ALTURA:33 CM, LARGURA:30 CM, PROFUNDIDADE:14 CM, CAPACIDADE:9 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENGATE FLEXÍVEL E SUPORTE FIXAÇÃO	233939	UND	100	R\$ 28,03	R\$ 2.803,00
77	ESPUDE VASO SANITÁRIO, MATERIAL:BORRACHA, BITOLA:40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PARAFUSO	395408	UND	100	R\$ 1,18	R\$ 118,00
78	TAMPA VASO SANITÁRIO, MATERIAL ASSENTO: POLIETILENO, MATERIAL SOBRETAMPA: POLIPROPILENO, COR:BRANCA	234312	UND	150	R\$ 17,07	R\$ 2.560,50
79	ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCO BRILHANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:OVALADO/ALMOFADADO /COMPATÍVEL C/ VASO INCEPA	380458	UND	150	R\$ 28,55	R\$ 4.282,50
80	ESPELHO, MATERIAL:VIDRO CRISTAL LAPIDADO, ESPESSURA:4 MM TAMANHO 1M POR 2M	400014	UND	10	R\$ 270,73	R\$ 2.707,30

81	ACESSÓRIOS BANHEIRO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPONENTES:SABONETEIRA /SUPORTES P/PAPEL HIGIÊNICO E XAMPÚ	231376	UND	50	R\$ 38,67	R\$ 1.933,50
82	COLA, COMPOSIÇÃO:ACÉTICO E SILICONE, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO:VIDRO, ALUMÍNIO, TIPO: LÍQUIDO	280791	UND	50	R\$ 16,04	R\$ 802,00
83	PISTOLA APLICADORA, APLICAÇÃO:SILICONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO: MANUAL, COM GATILHO E MOLA DE RETROCESSO, MATERIAL:AÇO	409623	UND	10	R\$ 16,30	R\$ 163,00
84	COLA, COMPOSIÇÃO:SILICONE, APLICAÇÃO: PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 11 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO:BASTÃO	284808	UND	100	R\$ 1,55	R\$ 155,00
85	ADESIVO VEDA-CALHA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSO, APLICAÇÃO:CALHAS, TELHAS, RUFOS, PINGADEIRA, VALIDADE:12 MESES	266502	BISNAGA 280,00 G	500	R\$ 11,97	R\$ 5.985,00
86	COLA, COMPOSIÇÃO:ESTER DE CIANOACRILATO, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:VIDRO,BORRACHA, PLÁSTICO,PVC,METAL,ACRÍLICO, NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INSTANTÂNEA, TIPO:LÍQUIDO	345252	UND	100	R\$ 6,83	R\$ 683,00
87	BACIA, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:40 L	292589	UND	50	R\$ 30,15	R\$ 1.507,50
88	MICTÓRIO, MATERIAL:LOUÇA, FORMATO:OVAL, ALTURA:565 MM, DIÂMETRO MAIOR:345 MM, DIÂMETRO MENOR:315 MM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SIFÃO INTEGRADO	255728	UND	20	R\$ 254,00	R\$ 5.080,00
89	ACABAMENTO PARA VÁLVULA HIDRÁULICA, MATERIAL:METAL CROMADO, DIMENSÕES:150 X 120 MM, APLICAÇÃO:VÁLVULA DESCARGA DOCOL	358136	UND	100	R\$ 45,88	R\$ 4.588,00
90	FECHADURA, MATERIAL CAIXA:AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO, COMPONENTES:2 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MAÇANETA TIPO ALAVANCA, TIPO:INTERNA/EXTERNA, APLICAÇÃO: PORTA	354740	UND	100	R\$ 38,81	R\$ 3.881,00
91	FECHADURA, MATERIAL CAIXA:LATÃO, MATERIAL LINGUETA:LATÃO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO BRILHANTE, MATERIAL TAMBOR SEGREDO:LATÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CILINDRO OVAL COM 5 PINOS, TIPO: EXTERNA, APLICAÇÃO:PORTA, COMPRIMENTO: 15,50 CM, ALTURA:22,40 CM, ESPESSURA:2,50 CM	406257	UND	100	R\$ 38,66	R\$ 3.866,00
92	MANTA ASFÁLTICA, COMPOSIÇÃO:ASFALTO MODIFICADO COM POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS, ACABAMENTO:LÂMINA DE ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPRIMENTO:10 M, LARGURA:10 CM, ESPESSURA:3 MM, APLICAÇÃO: IMPERMEABILIZAÇÃO E REVESTIMENTO	284282	UND	50	R\$ 24,85	R\$ 1.242,50
93	MANTA ASFÁLTICA, COMPOSIÇÃO:ASFALTO MODIFICADO COM POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS, ACABAMENTO:LÂMINA DE ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO:ROLO, LARGURA:20 CM, ESPESSURA:3 MM, APLICAÇÃO: IMPERMEABILIZAÇÃO E REVESTIMENTO	273508	ROLO 10,00 M	50	R\$ 49,10	R\$ 2.455,00
94	MANTA ASFÁLTICA, COMPOSIÇÃO:ASFALTO MODIFICADO COM POLÍMEROS, ACABAMENTO: LÂMINA DE ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO:ROLO,	440472	UND	50	R\$ 88,18	R\$ 4.409,00

	COMPRIMENTO:10 M, LARGURA:45 CM					
95	MANTA ASFÁLTICA, COMPOSIÇÃO:ASFALTO MODIFICADO COM POLÍMEROS, ACABAMENTO: LÂMINA DE ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPRIMENTO:10 M, LARGURA:30 CM	440471	UND	50	R\$ 66,40	R\$ 3.320,00
96	CABO TELESCÓPICO, MATERIAL:ALUMÍNIO, COMPRIMENTO:4 ATÉ 8 M, TIPO CABO: REGULÁVEL, USO:ESCOVA DE AÇO, RODO ASPIRADOR, PENEIRA, APLICAÇÃO:LIMPEZA DE PISCINA	286028	UND	10	R\$ 164,51	R\$ 1.645,10
97	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, MATERIAL:TANQUE EM AÇO INOX, CAPACIDADE:20 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BOCAIS, PROLONGADOR E FILTRO PADRÃO HEPA, POTÊNCIA:1.400 W	448227	UND	10	R\$ 450,64	R\$ 4.506,40
98	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL:PVC E POLIÉSTER TRANÇADO, DIÂMETRO:3/4 POL, PRESSÃO MÁXIMA:10 BAR., COMPRIMENTO:50 M, COR: CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRÊS CAMADAS INTERMEDIARIA DE PVC TRANSPARENTE	455722	ROLO 50,00 M	10	R\$ 275,73	R\$ 2.757,30
99	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL:CLINKER, TIPO: CP II - E 32	327367	SACO 50,00 KG	250	R\$ 37,77	R\$ 9.442,50
100	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL:POZOLÂNICO, TIPO:CPIV-32	233636	SACO 50,00 KG	250	R\$ 43,67	R\$ 10.917,50
101	AREIA, TIPO:LAVADA, GRANULOMETRIA:FINA	216953	M³	45	R\$ 98,92	R\$ 4.451,40
102	AREIA, TIPO:NORMAL BRASILEIRA, GRANULOMETRIA:MÉDIA GROSSA	280971	M³	45	R\$ 104,28	R\$ 4.692,60
103	CAL HIDRATADA, MATERIAL:HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL	248941	SACO 20,00 KG	150	R\$ 16,39	R\$ 2.458,50
104	BRITA, MATERIAL:ROCHA TRITURADA, TAMANHO: BRITA 0	216956	M³	40	R\$ 142,17	R\$ 5.686,80
105	BRITA, MATERIAL:ROCHA TRITURADA, TAMANHO: BRITA 1	216957	M³	40	R\$ 167,85	R\$ 6.714,00
106	BRITA, MATERIAL:ROCHA TRITURADA, TAMANHO: BRITA 2	216958	M³	40	R\$ 157,97	R\$ 6.318,80
107	TIJOLO, MATERIAL:BARRO COZIDO, TIPO:FURADO, COMPRIMENTO:19 CM, LARGURA:14 CM, ESPESSURA:9 CM, QUANTIDADE FUROS:6 UN, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL	271931	UND	20000	R\$ 1,10	R\$ 22.000,00
108	TIJOLO, MATERIAL:BARRO COZIDO, TIPO:FURADO, COMPRIMENTO:29 CM, LARGURA:19 CM, ESPESSURA:10 CM, PESO:2.800 G, QUANTIDADE FUROS:8 UN, COR:VERMELHA, APLICAÇÃO: ESTRUTURAL	216907	UND	20000	R\$ 1,33	R\$ 26.600,00
109	MOURÃO CONCRETO, TIPO SEÇÃO:QUADRADA, APLICAÇÃO:CERCA, COMPRIMENTO TOTAL:3 M, COMPRIMENTO ENTERRADO:0,70 M, CARGA ÚTIL: 80 KG, CARGA RUPTURA:120 KGF, PESO:50 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FURAÇÃO COM INTERVALO DE 20 CM, INCLINAÇÃO DE 45	317228	UND	300	R\$ 115,27	R\$ 34.581,00
110	TELA METÁLICA, MATERIAL:ARAME GALVANIZADO, TIPO TELA:ALAMBRADO, TIPO ABERTURA MALHA:LOSANGULAR, TAMANHO ABERTURA MALHA:100 X 50 MM, DIÂMETRO FIO: 2,20 MM, COMPRIMENTO:25 M, ALTURA:1,50 M	278044	ROLO 25,00 M	100	R\$ 114,96	R\$ 11.496,00
	MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA:CEDRO,					

111	FORMATO:CAIBRO, COMPRIMENTO:3 M, LARGURA: 5 CM, ESPESSURA:5 CM, ACABAMENTO: APARELHADA	240596	UND	200	R\$ 27,32	R\$ 5.464,00
112	ARAME GALVANIZADO, MATERIAL:METAL, TIPO: N° 14, DIÂMETRO FIO:2,10 MM	471741	KG	500	R\$ 19,07	R\$ 9.535,00
113	REGISTRO ESFERA, MATERIAL:PVC, TIPO:MANUAL, BITOLA:25 MM, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL	240635	UND	200	R\$ 8,93	R\$ 1.786,00
114	REGISTRO ESFERA, MATERIAL:PVC, TIPO:MANUAL, BITOLA:40 MM, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL	257680	UND	200	R\$ 12,20	R\$ 2.440,00
115	REGISTRO ESFERA, MATERIAL:PVC, TIPO:MANUAL, BITOLA:50 MM, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL	257681	UND	200	R\$ 13,15	R\$ 2.630,00
116	REFLETOR, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA:LED, POTÊNCIA LÂMPADA:200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT, ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE:120 , TEMPERATURA DE COR: 64.000 K	453345	UND	150	R\$ 86,83	R\$ 13.024,50
117	BASE RELÉ FOTOELÉTRICO ILUMINAÇÃO, TENSÃO NOMINAL:127/220 V, CORRENTE NOMINAL:10 A, TIPO MONTAGEM:ENCAIXE NA TOMADA CONFORMADO NYLON COM ALTO PODER, USO: FOTOCÉLULA, MATERIAL:POLIPROPILENO INJETADO TRATADO ESTABILIZADORES DE, MATERIAL CONTATO:LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SIST.REBITAGEM, FIXAÇÃO:EM AÇO SAE-1010/20 C/ACABAMENTO GALVANIZADO A FOGO, TIPO CONDUTOR:COM CORES DE IDENTIFICAÇÃO E ISOLADOS EM PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERMITE RETIRADA DA TOMADA S/DESCONECTAR OS CABOS	433833	UND	100	R\$ 15,22	R\$ 1.522,00
118	MOLDURA TETO, MATERIAL:PVC, LARGURA:10 CM, ALTURA:0,80 CM, COMPRIMENTO:6 M	444657	UND	500	R\$ 35,56	R\$ 17.780,00
119	FORRO TETO, MATERIAL:PVC, COMPRIMENTO:6.000 MM, LARGURA:200 MM, ESPESSURA:10 MM, TIPO: LAMBRIL, COR:BRANCA	247318	M²	500	R\$ 36,33	R\$ 18.165,00
120	FORRO TETO, MATERIAL:PVC, COMPRIMENTO:6.000 MM, LARGURA:100 MM, ESPESSURA:8 MM, TIPO: EMENDA, COR:BRANCA	440457	UND	500	R\$ 35,08	R\$ 17.540,00
121	TELHA, MATERIAL:FIBROCIMENTO, TIPO: ONDULADA, COMPRIMENTO:183 CM, LARGURA:110 CM, ESPESSURA:5 MM	237550	UND	400	R\$ 48,47	R\$ 19.388,00
122	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES:ÁGUA, RESINA ACRÍLICA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COR:BRANCA, TIPO ACABAMENTO:SEMI-BRILHO	397957	GALÃO 18,00 L	200	R\$ 249,54	R\$ 49.908,00
123	TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO:SINTÉTICO, COR:BRANCO GELO, APLICAÇÃO:INTERNA E EXTERNA	331525	GALÃO 3,60 L	300	R\$ 62,97	R\$ 18.891,00
124	TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO:BRILHANTE, COR:CINZA PLATINA, DILUENTE INDICADO: AGUARRÁS, MÉTODO APLICAÇÃO:ROLO/PINCEL E PISTOLA, MATERIAL:TINTA À BASE DE RESINAS ALQUÍDICAS/PIGMENTOS, RENDIMENTO:40 A 50 M2 /GL/DEMÃO, TIPO:SINTÉTICA	322769	GALÃO 3,60 L	300	R\$ 79,24	R\$ 23.772,00
	TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO:ALTO BRILHO, COR:AMARELO OURO, DILUENTE INDICADO:AGUARRÁS, MÉTODO APLICAÇÃO:ROLO					

125	/PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO:SUPERFÍCIES MADEIRA E METAL/INTERIORES/EXTERIORES., MATERIAL:TINTA À BASE DE RESINAS ALQUÍDICAS /PIGMENTOS, RENDIMENTO:40 A 50 M2/GL/DEMÃO, PRAZO ARMAZENAGEM:36 MÊS	234815	GALÃO 3,60 L	200	R\$ 72,67	R\$ 14.534,00
126	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL:COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA:70 C, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, COR:PRETA, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR:2,5 MM2, BITOLA CONDUTOR:2,5 MM2, QUANTIDADE FIOS:1	239154	ROLO 100,00 M	25	R\$ 100,47	R\$ 2.511,75
127	PIA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:LISO, COMPRIMENTO:120 CM, LARGURA:55 CM, QUANTIDADE CUBAS:1 UN, COMPRIMENTO CUBAS: 40 CM, LARGURA CUBAS:30 CM, PROFUNDIDADE CUBAS:12 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESCORREDOR DUPLO, CUBA CENTRAL	481479	UND	25	R\$ 184,00	R\$ 4.600,00
128	SERROTE PROFISSIONAL, MATERIAL LÂMINA:AÇO ALTO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: TEMPERADO E LIXADO, TIPO:TRAVADO, QUANTIDADE DENTES:7 POR POLEGADA UN, MATERIAL CABO:MADEIRA, TAMANHO:20 POL	216757	UND	10	R\$ 35,43	R\$ 354,30
129	FACÃO, MATERIAL LÂMINA:AÇO CARBONO, MATERIAL CABO:POLIETILENO, COMPRIMENTO:18 POL, TIPO:PARA MATO	452373	UND	25	R\$ 20,59	R\$ 514,75
130	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO:CIMENTO, CALCÁRIO E ADITIVOS, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLANTE DE USO INTERNO, TIPO:AC II	441237	SACO 20,00 KG	400	R\$ 25,52	R\$ 10.208,00
131	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO:CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO: ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO:PÓ, TIPO:AC II, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14081	315172	SACO 20,00 KG	350	R\$ 28,50	R\$ 9.975,00
132	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO:RESINA EPÓXI, COR: BRANCA, TIPO:REJUNTE	347598	KG	500	R\$ 54,93	R\$ 27.465,00
133	PLAFONIER, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO E ACRÍLICO, FORMATO:QUADRADO, POTÊNCIA LÂMPADA:18 W, COR:BRANCA	485912	UND	200	R\$ 20,88	R\$ 4.176,00
134	CONDUÍTE FLEXÍVEL / ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL, TIPO:FLEXÍVEL, MATERIAL:PVC, DIÂMETRO NOMINAL:3/4 POL TAMANHO?	334034	METRO	200	R\$ 1,44	R\$ 288,00
135	TOMADA, TIPO:2P + T TOMADA E INTERRUPTOR, FORMATO CONTATO:UNIVERSAL, CORRENTE NOMINAL:10 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 1 INTERRUPTOR SIMPLES, NORMAS TÉCNICAS:NBR 6.147/80	485952	UND	200	R\$ 9,38	R\$ 1.876,00
136	TOMADA, MODELO:DUPLA, FORMATO CONTATO: PINO CILÍNDRICO, CORRENTE NOMINAL:10 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, NÚMERO PÓLOS:2 P + T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ESPELHO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14136 E IEC 60.884, APLICAÇÃO:CAIXA 4 X 2 POL	403134	UND	150	R\$ 5,67	R\$ 850,50
137	ESPAÇADOR, MATERIAL:PLÁSTICO RÍGIDO, LARGURA:3 MM, APLICAÇÃO:REVESTIMENTO CERÂMICO, TIPO:FIXO	293625	PACOTE 100,00 UN	100	R\$ 1,99	R\$ 199,00
138	REVESTIMENTO PISO, MATERIAL:PORCELANATO, APLICAÇÃO:PISOS EM GERAL, LARGURA:60 CM, COMPRIMENTO:60 CM, TIPO:RETIFICADO	444389	M²	500	R\$ 52,28	R\$ 26.140,00

139	MANGOTE, DIÂMETRO MÁXIMO:1 POL, TIPO: ESGUICHO REGULÁVEL, APLICAÇÃO:COMBATE A INCÊNDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BOCAL FECHADO, JATO SÓLIDO E NEBLINA, LEQUE 120°, MATERIAL DO CORPO:LATÃO FUNDIDO COM ANEL DE BORRACHA	479225	UND	20	R\$ 131,50	R\$ 2.630,00
140	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL:TEFLON, COMPRIMENTO:50 M, LARGURA:18 MM	319589	UND	200	R\$ 4,05	R\$ 810,00
141	CORRENTE SOLDADA, MATERIAL:FERRO GALVANIZADO, FORMATO ELOS:CURTO E SOLDADO, BITOLA:1/4 POL, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, COMPRIMENTO:42 MM, LARGURA:24 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTÊNCIA A RUPTURA (MÍNIMA) 550 KG	480682	METRO	20	R\$ 28,41	R\$ 568,20
142	FECHADURA, MATERIAL CAIXA:AÇO, MATERIAL TRINCO:AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, MATERIAL FALSA TESTA:LATÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 2 CHAVES E COM TRINCO REVERSÍVEL SEM DESMONTA, MATERIAL MAÇANETA:ALAVANCA LATÃO, TIPO CILINDRO:MONOBLOCO OVAL, MATERIAL CILINDRO:LATÃO, MATERIAL ESPELHO:LATÃO, TIPO:ST EXTERNA, APLICAÇÃO:PORTA	236531	UND	100	R\$ 50,29	R\$ 5.029,00
143	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL:LÃ DE CARNEIRO, ALTURA:1,9 CM, COMPRIMENTO:23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CABO	454021	UND	250	R\$ 16,27	R\$ 4.067,50
144	DOBRADIÇA PORTA, MATERIAL:LATÃO, ALTURA:3 POL, LARGURA:2 1/2 POL	473176	UND	200	R\$ 1,27	R\$ 254,00
145	CANALETA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:COM TAMPA, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM DIVISÓRIA / COM ADESIVO DUPLA FACE, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DIMENSÕES:20 X 10 X 2000 MM	452533	UND	500	R\$ 5,94	R\$ 2.970,00
146	TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE:RESINA ACRÍLICA, TIPO:BRILHANTE, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESISTENTE À ABRASÃO E INTEMPÉRIES, MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO, PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO:PINTURA DE ASFALTO E SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS	251912	GALÃO 3,60 L	50	R\$ 246,17	R\$ 12.308,50
147	TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE:RESINA ACRÍLICA, TIPO:BRILHANTE, COR:AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESISTENTE À ABRASÃO E INTEMPÉRIES, MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO, PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO:PINTURA DE ASFALTO E SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS	251913	LATA 18,00 L	50	R\$ 208,28	R\$ 10.414,00
148	FITA ANTIDERRAPANTE, MATERIAL:FILME DE POLIÉSTER, LARGURA:5,00 CM, ESPESSURA:1,00 MM, COR:PRETA	238773	ROLO 5,00 M	100	R\$ 15,41	R\$ 1.541,00
149	CORDA, MATERIAL:POLIAMIDA, TIPO:TRANÇADA, DIÂMETRO:12 MM, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÁTICA, CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DE 30 KN	451980	ROLO 100,00 M	5	R\$ 218,82	R\$ 1.094,10
150	FIVELA DE CINTO NA, MEDIDA 85MMX70MM, ABERTURA DO CINTO 55MM	604795	UND	400	R\$ 12,50	R\$ 5.000,00
151	EVA 4MM 1X4 X 1,0 MT., PRETO OU BRANCO - METRO	474042	METRO	100	R\$ 62,66	R\$ 6.266,00
152	TAMPA DO CANTIL 400 R\$ 8,50 R\$ 3.400,00 4 CANECO DE ALUMINIO COM ALÇA METAL	355883	UND	400	R\$ 8,13	R\$ 3.252,00
	CANECO DE ALUMÍNIO COM ALÇA METÁLICA,					

153	PARA USO EM CANTIL MILITAR, CAPACIDADE 530MM	443821	UND	300	R\$ 67,96	R\$ 20.388,00
154	COMPRESSOR AR DIRETO 2,3 PÉS, 40PSI, COM PISTOLA E MANGUEIRA BIVOLT (REFERÊNCIA: MODELO 20328, MARCA CHIAPERINI)		UND	4	R\$ 575,78	R\$ 2.303,12
155	FIO, MATERIAL:NYLON, BITOLA:3 MM, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL MOTORIZADA	438123	ROLO 200,00 M	30	R\$ 150,24	R\$ 4.507,20
156	MOURÃO CONCRETO, COMPRIMENTO TOTAL:3 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CURVO - AMPLA CONCORRÊNCIA	443888	UND	1500	R\$ 85,15	R\$ 127.725,00
157	LACRE SEGURANÇA, MATERIAL:POLIETILENO, COMPRIMENTO:27 CM, APLICAÇÃO:FECHAMENTO DE MALOTES, TIPO:ESPINHA DE PEIXE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NUMERADO, COR: AMARELA	318111	CAIXA 100,00 UN	200	R\$ 16,68	R\$ 3.336,00
158	BLOCO DE CONCRETO, COMPRIMENTO:20 CM, LARGURA:10 CM, ALTURA:6 CM, APLICAÇÃO: PAVIMENTAÇÃO, TIPO:INTERTRAVADO EM CIMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO 35MPA - AMPLA CONCORRÊNCIA	478197	UND	37500	R\$ 2,13	R\$ 79.875,00
159	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO CABEÇA:LISO, TIPO PONTA:COMUM, BITOLA: 17 X 21	333252	PACOTE 1,0 KG	200	R\$ 13,87	R\$ 2.774,00
160	PORTA, PADRÃO MADEIRA:MOGNO, TIPO:LISA, ACABAMENTO SUPERFICIAL:ENVERNIZADA, COMPRIMENTO:2,10 CM, LARGURA:90 CM, ESPESSURA:3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA INTERIOR ENCABEÇADA	234247	UND	20	R\$ 238,34	R\$ 4.766,80
161	PEÇA/COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: CARRETEL, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL STIHL FS 220	455873	UND	50	R\$ 84,65	R\$ 4.232,50
162	ELETRODO SOLDA, MATERIAL INDICADO AÇO BAIXO E MÉDIO TEOR CARBONO, DIÂMETRO 2,50 MM, NORMAS TÉCNICAS AWS A5.1/81, CLASSE E-6013 - COTA RESERVADA ME/EPP ITEM 45	431110	KG	750	R\$ 36,83	R\$ 27.622,50
163	MOURÃO CONCRETO, COMPRIMENTO TOTAL:3 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CURVO - COTA RESERVADA ME/EPP ITEM 156	443888	UND	500	R\$ 85,15	R\$ 42.575,00
164	BLOCO DE CONCRETO, COMPRIMENTO:20 CM, LARGURA:10 CM, ALTURA:6 CM, APLICAÇÃO: PAVIMENTAÇÃO, TIPO:INTERTRAVADO EM CIMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO 35MPA - COTA RESERVADA ME/EPP ITEM 158	478197	UND	12500	R\$ 2,13	R\$ 26.625,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação/aquisição é de sessenta dias contados do(a) assinatura do contrato ou emissão de nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000273/2023

II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

III) Id do item no PCA: 44,48,49,51,52,53,100 e 104

IV) Classe/Grupo: 8010,5315,5680,4720,5620,8020,5110,9999

V) Identificador da Futura Contratação: 160368-12/2022 (referente aos itens 44,48,49,51,52 e 53) 160368-9/2022 (referente aos itens 100 e 104)

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 O desfazimento de qualquer material gerado para uso no EB deve ser de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010) e manejado adequadamente até sua destinação e/ou disposição final.

4.1.2 Para cumprir essa obrigação legal, a empresa que irá fazer o descarte dos resíduos deverá dar prioridade à destinação final ambientalmente adequada de resíduos que inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação, o aproveitamento energético e por último a disposição final em aterros sanitários visando mitigar danos adversos ao meio ambiente e os riscos à saúde pública. Caso os resíduos sejam reaproveitados fora do EB, os resíduos devem ser descaracterizados.

4.1.3 O material licitado não deverá conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoCHS (Restriciton of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), CHUMBO (Pb), dentre outros.

4.1.4 Toda coleta de resíduos deve ser acompanhada de Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) e Certificado de Destinação.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega do bem será de 30 dias após o recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, S/N, Morretes, Nova Santa Rita - RS, CEP 92.480-000.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.4. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.5. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.6. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.7. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.8. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.9. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.10. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.11. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.12. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.13. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.14. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinze) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento parcial ou total, conforme as regras previstas no presente tópico.

Cessão de crédito

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.33.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento dos itens será parcelado de acordo com as quantidades adquiridas pelas notas de empenho.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Técnica

8.30. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.30.1.1. Deverá(ão) apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica fornecidos por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, devendo apresentar atestado(s) que contenham os dados a seguir:

8.30.1.2. Nome da Licitante, CNPJ, razão social e o domicílio;

8.30.1.3. Nome da Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado que emitiu o atestado (colocar a Razão Social /nome do órgão e o CNPJ);

8.30.1.4 Dados do Contrato (ou instrumento semelhante) ou outro instrumento firmado pela Licitante com a Pessoa Jurídica Pública ou Privada;

8.30.1.5 Quantidade fornecida;

8.30.1.5.1 Para fins de aceitação será exigida a comprovação de fornecimento de pelo menos 20% (vinte por cento) da quantidade

estimada para cada item licitado.

8.30.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.30.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.32. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.32.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.32.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.300.000,00

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura contratual

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **JUAN GABRIEL RIBEIRO AIRES DA SILVA**
Data: 13/12/2024 09:48:53-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JUAN GABRIEL RIBEIRO AIRES DA SILVA

Respondendo pelo Encarregado do Setor de Material

Documento assinado digitalmente
 **MURILO DA SILVEIRA GUERRA**
Data: 13/12/2024 13:31:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MURILO DA SILVEIRA GUERRA

Ordenador de Despesas

Estudo Técnico Preliminar 97/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64153.004605/2024-94

2. Descrição da necessidade

A aquisição de materiais para manutenção e reparação de bens imóveis se faz necessária para garantir a funcionalidade e a segurança das instalações. Estes materiais serão utilizados para realizar reparos preventivos e corretivos em equipamentos e infraestrutura, visando minimizar o tempo de inatividade e garantir a segurança dos funcionários e visitantes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SETOR DE MATERIAL	Anselmo Rodrigues Pletsch

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:
- 4.1.1. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 50%(cinquenta por cento) da validade total, recomendada pelo fabricante, a partir da sua data de fabricação.
- 4.1.2. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.
- 4.1.3. Para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto n.º 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.
- 4.1.4. A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados no instrumento convocatório;
- 4.1.5. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;
- 4.1.6. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- 4.1.7. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
- 4.1.8. A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;
- 4.1.9. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.
- 4.1.10. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

5. Levantamento de Mercado

Levantamento de mercado foi feito conforme o Art. 5º da Instrução Normativa Nº 73, de 05 de agosto de 2020, por meio do Sistema de Acompanhamento da Gestão (SAG), funcionalidade "Banco de Preços". Ressalta-se que a pesquisa de mercado utilizou pregões já homologados de órgãos integrantes da Administração Pública Federal.

6. Descrição da solução como um todo

Trata-se da aquisição de materiais para manutenção e reparação de bens imóveis para atender às demandas do 3º B Sup, conforme descrito no item 2. Descrição da necessidade e no Estudo Técnico Preliminar.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Descrição	Und
01	FIO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, SEÇÃO NOMINAL 1,5 MM2, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, MATERIAL ISOLAMENTO PVC ANTICHAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASSE 4 ENCORDOAMENTO, TIPO FLEXÍVEL/CABINHO	ROLO 100,00 M
02	FIO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, SEÇÃO NOMINAL 4 MM2, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, MATERIAL ISOLAMENTO PVC ANTICHAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASSE 4 ENCORDOAMENTO, TIPO FLEXÍVEL/CABINHO	ROLO 100,00 M
03	FIO ELETRICO, TIPO FLEXÍVEL, BITOLA 2,50 MM	ROLO 100,00 M
04	CABO PP TEMPERATURA OPERAÇÃO: 70 °C, CAPACIDADE DE ISOLAMENTO: 750 V , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BAIXA EMISSÃO DE GÁS , CLASSE ENCORDOAMENTO: 5 , NORMAS TÉCNICAS: NBR-13249 , MATERIAL CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO , SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR: 4 X 2,5 MM2, ISOLAÇÃO PRINCIPAL: PVC ANTICHAMA , MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR: PVC FLEXÍVEL	ROLO 100,00 M
05	FITA ISOLANTE ELÉTRICA MATERIAL BÁSICO: BORRACHA ETILENO-PROPILENO (EPR) , RESISTÊNCIA À TENSÃO: ATÉ 69.000 V, COMPRIMENTO: 10 M, COR: PRETA , ESPESSURA: 0,76MM, LARGURA: 19 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO FUSÃO , NORMAS TÉCNICAS: NBR 10.669, CLASSE TEMPERATURA: 90 °	UNIDADE
06	CABO ELÉTRICO MULTIPLEXADO, MATERIAL DO CONDUTOR: ALUMÍNIO, MATERIAL ISOLAMENTO:XLPE, CLASSE DE ENCORDOAMENTO:2, TENSÃO ISOLAMENTO:0,6/1 KV, DESIGNAÇÃO	METRO

	USUAL:QUADRUPLIX, APLICAÇÃO:REDE AÉREA DE BAIXA TENSÃO, ESTRUTURA:3 CONDUTORES FASE + 1 CONDUTOR NEUTRO		
07	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL: 32A, TIPO:EASY9, NÚMERO DE FASES: BIFÁSICO, CURVA DE DISPARO:B, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO:DIN	UNIDADE	
08	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL: 25A, TIPO: 5SX1, NÚMERO DE FASES: BIFASICO, CURVA DE DISPARO: B, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO :DIN	UNIDADE	
09	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL:50 A, NÚMERO DE FASES:BIFÁSICO, REFERÊNCIA:SISTEMA N, CURVA DE DISPARO:C	UNIDADE	
10	CAIXA PASSAGEM, MATERIAL:PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA, TIPO: CONDULETE, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, QUANTIDADE TERMINAIS:6, DIMENSÕES:4 X 2 POL, MODELO:PADRÃO, USO:PARA CONEXÃO COM ELETRODUTO DE 3/4_	UNIDADE	
11	LÂMPADA LED MODELO: LED , POTÊNCIA NOMINAL: 9 W, APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO , VIDA MÉDIA: 25.000 H, FLUXO LUMINOSO: 900 LM, COR: BRANCA , TIPO BASE: G13 , TENSÃO NOMINAL: BIVOLT , FORMATO: TUBULAR T8	UNIDADE	
12	LÂMPADA LED POTÊNCIA NOMINAL: 50 W, FLUXO LUMINOSO: 4500 LM, TIPO: SUPER LED (ALTA POTÊNCIA) , TIPO BASE: E-27 , TENSÃO NOMINAL: BIVOLT	UNIDADE	
13	PLAFONIER MATERIAL CORPO: PVC , COR: BRANCA , TIPO LÂMPADA: INCANDESCENTE , POTÊNCIA LÂMPADA: 100 W, FORMATO: REDONDO	UNIDADE	
14	TOMADA TIPO: MÓDULO , FORMATO CONTATO: 2P + T , COR CORPO: PRETA , CORRENTE NOMINAL: 10 A, TENSÃO NOMINAL: 250 V. APLICAÇÃO: CONDULETE INSTALAÇÃO ELÉTRICA , MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA	UNIDADE	
15	INTERRUPTOR PARA CAMPAINHA, COR BRANCA, LINHA PRATIS DA LEGRAND OU EQUIVALENTE, COM PLACA (COMPLETO)	UNIDADE	
16	MARTELO MATERIAL: FERRO , TIPO: UNHA , TAMANHO: 25 MM, MATERIAL CABO: MADEIRA	UNIDADE	

17	ALICATE UNIVERSAL TIPO CORTE: LATERAL , MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO , COMPRIMENTO: 8 POL, TIPO CABO: ISOLADO 1.000 VOLTS. MATERIAL CABO: PLÁSTICO	UNIDADE
18	ALICATE DE CORTE TIPO CORTE: DIAGONAL , MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO , USO: ELÉTRICO , COMPRIMENTO: 6 POL, TIPO: PROFISSIONAL. TIPO CABO: ISOLADO , MATERIAL CABO: AÇO CROMO VANÁDIO PLASTIFICADO	UNIDADE
19	CHAVE DE FENDA MATERIAL: CARBONO TEMPERADO , CABO: POLIPROPILENO , TAMANHO: 3/16 X 4 PO	UNIDADE
20	CHAVE DE FENDA MATERIAL: AÇO TEMPERADO , CABO: POLIPROPILENO , TIPO PONTA: CHATA , TAMANHO: 1/8 X 3 POL, CARACTERÍSTICAS. ADICIONAIS: HASTE NIQUELADA E CROMADA	UNIDADE
21	CINTO, SEGURANÇA, INDUSTRIAL, TALABARTE DUPLO, ABSORVEDOR DE ENERGIA PARA ATÉ 150KG.	UNIDADE
22	CONDULETE MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO X , COR: CINZA, BITOLA ¾ POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MULTIUSO.	UNIDADE
23	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO:90 , TIPO:SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC, COR:CINZA, BITOLA:3/4 POL.	UNIDADE
24	TAMPA CEGA MATERIAL: PVC RÍGIDO , APLICAÇÃO: CAIXA SIFONADA , TIPO: QUADRADA , BITOLA: 150 MM	UNIDADE
25	ENXADA MATERIAL: AÇO CARBONO , COMPRIMENTO CABO: 150 CM, LARGURA: 296 MM, MATERIAL CABO: MADEIRA	UNIDADE
26	CARRINHO MÃO TIPO RODA: PNEU COM CÂMARA , MATERIAL CAÇAMBA: CHAPA AÇO GALVANIZADO , QUANTIDADE RODA: 1 UN. CAPACIDADE CAÇAMBA: 60 L, MATERIAL PÉS: FERRO , MATERIAL CHASSI: FERRO	UNIDADE
27	CAVADEIRA TIPO ALAVANCA MATERIAL: AÇO CARBONO , MATERIAL CABO: MADEIRA , LARGURA: 105 MM, ALTURA: 250 M	UNIDADE
28	MARRETA MATERIAL: FERRO , MATERIAL CABO: MADEIRA , PESO: 1.000	UNIDADE
29	COLHER PEDREIRO MATERIAL: AÇO CARBONO , TAMANHO: 8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA - INTEIRIÇA , MATERIAL CABO: MADEIRA ENVERNIZADA	UNIDADE

30	DESEMPENADEIRA MANUAL MATERIAL: TERMOPLÁSTICO , COMPRIMENTO: 30 CM, LARGURA: 18 C	UNIDADE
31	FERRAMENTA, PADRÃO:FERRAMENTA COMBINADA, TIPO:ENXADA E RASTELO, MATERIAL:AÇO, CABO:MADEIRA, USO:CAPINA E LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENXADA: LÂMINA 24,75 CM, RASTELO: 6 DENTES DE 9 CM	UNIDADE
32	TALHADEIRA MATERIAL: AÇO , ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO , APLICAÇÃO: PEDREIRO , COMPRIMENTO TOTAL: 10 POL, TIPO: CHATO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM EMPUNHADURA , PESO: 0,90 K	UNIDADE
33	PEÇA / ACESSÓRIO - MOTOSERRA APLICAÇÃO: MOTOSSERRA STIHL , TIPO: CORRENTE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3/8 DE 42 DENTES	UNIDADE
34	LIMA MANUAL, TIPO: MOTOSSERRA, FORMATO: REDONDA, COMPRIMENTO: 8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO	UNIDADE
35	EXTENSÃO ELÉTRICA COMPONENTES: 3 TOMADAS FÊMEAS E PLUGUE TERRA , COMPRIMENTO: 10 M, CORRENTE NOMINAL: 10 A, TIPO: FLEXÍVEL , NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136 , TENSÃO NOMINAL: 250 V,	UNIDADE
36	PARAFUSADEIRA COMPONENTES: 1 MALETA PLÁSTICA, KIT: 33 BITS, 1 ADAPTADOR USB , ROTAÇÃO: 360 RPM, TIPO: BATERIA 3,06 V. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEMPO DE CARGA: 90 MIN. , VOLTAGEM: BIVOLT	UNIDADE
37	CONJUNTO BROCA, MATERIAL:AÇO CARBONO, APLICAÇÃO: MADEIRA, COMPONENTES:6 PEÇAS, TIPO:CHATA, DIÂMETRO:3/8_, 3 /4_, 1/2_, 5/8_, 7/8_, 1_ POL	UNIDADE
38	CONJUNTO BROCA, MATERIAL:VIDEA, APLICAÇÃO:CONCRETO, COMPONENTES:10 PEÇAS DE 3,4,5,6,7,8,9,10,11 E 12 MM	UNIDADE
39	ARCO SERRA LÂMINA SERRA: STANDARD 12 POLEGADAS , TIPO: REGULÁVEL , TAMANHO: 12 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROFUNDIDADE DE CORTE DE 90 MM , TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO , MATERIAL CABO: POLIPROPILENO	UNIDADE
40	PINCEL PINTURA PREDIAL MATERIAL CERDAS: PELO ORELHA DE BOI , TAMANHO: 2 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VIROLA AÇO ESTANHADO , TIPO CABO: CURTO , MATERIAL CABO: MADEIRA , FORMATO: RETANGULAR	UNIDADE

41	PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS: GRIS, TAMANHO:4, MATERIAL CABO: PLÁSTICO	UNIDADE
42	BANDEJA PINTURA, MATERIAL:PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 29 CM, LARGURA: 37 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ROLO DE 23 CM	UNIDADE
43	JOGO CHAVE, MATERIAL:AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO:FIXA, QUANTIDADE PEÇAS:18, TAMANHO: 6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,22, MODELO:CHAVE DE BOCA, ACESSÓRIOS:ESTOJO	UNIDADE
44	MÁSCARA SOLDADOR, TIPO: FOTOSSENSÍVEL, TEMPO ESCURECIMENTO:0,5 MILISSEGUNDOS, TEMPO CLAREAMENTO:0,2 / 0,4 SEGUNDO, ÁREA DE VISÃO:90 X 34 MM, TEMPERATURA OPERAÇÃO:-20 + 65 C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ULTRAVIOLETA: DIN16 E INFRAVERMELHO	UNIDADE
45	ELETRODO SOLDA, MATERIAL INDICADO AÇO BAIXO E MÉDIO TEOR CARBONO, DIÂMETRO 2,50MM, NORMAS TÉCNICAS AWS A5.1/81, CLASSE E-6013	UNIDADE
46	ESQUADRO, TIPO:FIXO, MATERIAL RÉGUA:AÇO, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO RÉGUA:12 POL, TIPO GRADUAÇÃO: DUPLA, TIPO SISTEMA MEDIÇÃO:DECIMAL E INGLÊS, ESCALA GRADUAÇÃO:0,50 MM E 1/32 , APLICAÇÃO:CARPINTARIA	UNIDADE
47	TUBO METALON SEÇÃO: 30 X 30 MM, APLICAÇÃO: ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTÕES , COMPRIMENTO: 6 M, ESPESSURA. CHAPA: 18 MM, FORMATO: QUADRANGULAR	UNIDADE
48	TUBO METALON SEÇÃO: 40 X 40 MM, APLICAÇÃO: ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTÕES, COMPRIMENTO: 6 M, ESPESSURA CHAPA: 18 MM, FORMATO: QUADRANGULAR,	UNIDADE
49	TUBO METALON SEÇÃO: 20 X 30 MM, APLICAÇÃO: ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTÕES, COMPRIMENTO: 6 M, ESPESSURA CHAPA: 18 MM, FORMATO: RETANGULAR,	BARRA 6,00 M
50	CANTONEIRA METAL FERROSO, MATERIAL:AÇO CARBONO SAE 1020, TIPO:ABAS IGUAIS, LARGURA ABAS IGUAIS:1 1/2 POL, ESPESSURA:1/8 POL, COMPRIMENTO:6 M	BARRA 6,00 M
51	BROCA MATERIAL: AÇO RÁPIDO , APLICAÇÃO: MATERIAL FERROSO EM GERAL , DIÂMETRO 1: 9 DIÂMETROS DE 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESCALONADA	UNIDADE

52	JOGO CHAVE MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO , COMPONENTES: CHAVE CATRACA, 31 SOQUETES 1/4", 4 SOQUETES 3/8" , QUANTIDADE PEÇAS: 40 , TIPO: CHAVE CATRACA PARA SOQUETE SEXTAVADOS, ACESSÓRIOS: EXTENSÃO, ADAPTADOR, ESTOJO	UNIDADE
53	ESMERILHADEIRA, TIPO:ANGULAR, VOLTAGEM:220 V, POTÊNCIA:720 W, ROTAÇÃO:11.000 RPM, DIÂMETRO DISCO:4 1/2 POL	UNIDADE
54	DISCO CORTE, MATERIAL:AÇO, DIÂMETRO:4 1/2 POL, DIÂMETRO FURO:7/8 POL, APLICAÇÃO:AÇO E LIGAS MATERIAIS FERROSOS EM GERAL	UNIDADE
55	DISCO CORTE, MATERIAL:ÓXIDO DE ALUMÍNIO E FIBRA DE VIDRO, DIÂMETRO:7 POL, DIÂMETRO FURO:5/8 POL, VELOCIDADE MÁXIMA: 8.150 RPM, APLICAÇÃO:CORTE FERRO FUNDIDO, MATERIAIS FERROS EM GERAL, TIPO:POLICORTE	UNIDADE
56	CHAVE AJUSTÁVEL, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:8 A 32 MM, TIPO:INGLESA	UNIDADE
57	SARGENTO, MATERIAL AÇO, ABERTURA ÚTIL 4 POL, TAMANHO Nº 4, USO OFICINA MECÂNICA/ CARPINTARIA	UNIDADE
58	TORNO BANCADA, TIPO:MORSA FIXA, TAMANHO:6, MATERIAL:AÇO MODULAR	UNIDADE
59	DILUENTE TINTA, COMPOSIÇÃO:HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS /ÁLCOOL/ÉSTERES GLICÓIS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COR: INCOLOR	LATA 5,00 L
60	SELADOR / FUNDO PREPARADOR, COMPOSIÇÃO:À BASE DE NITROCELULOSE, FINALIDADE:MELHORA RENDIMENTO E QUALIDADE ACABAMENTO VERNIZ,, APLICAÇÃO:SUPERFÍCIES INTERNAS DA MADEIRA., COR:INCOLOR, ACABAMENTO: ENVERNIZADO	GALÃO 3,60 L
61	ASSENTO VASO SANITÁRIO MATERIAL: PLÁSTICO COR: BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA	UNIDADE
62	TRENA, MATERIAL:AÇO, LARGURA LÂMINA:13 MM, COMPRIMENTO:5 M, REVESTIMENTO:NÃO APLICÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA	UNIDADE
63	RÉGUA PEDREIRO, MATERIAL:ALUMÍNIO, COMPRIMENTO:2 M	UNIDADE

64	SERRA COPO, MATERIAL:AÇO RÁPIDO BIMETAL, DIÂMETRO:19MM, 22MM, 29MM, 35MM, 38MM, 44MM, 51MM, 57MM, 64 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE FIXAÇÃO COMPLETO, BROCAS PILOTO E EXTENSÃO	UNIDADE
65	SERRA TICO-TICO MANUAL, ROTAÇÃO:3.100 RPM, TENSÃO:110/220 V, APLICAÇÃO:MARCENARIA, POTÊNCIA:500 W, CAPACIDADE CORTE MADEIRA:55 MM, CAPACIDADE CORTE ALUMÍNIO:10 MM, CAPACIDADE CORTE AÇO:6 MM	UNIDADE
66	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, TIPO PROTEÇÃO LATERAL, COR LENTE INCOLOR, APLICAÇÃO PROTEÇÃO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE A IMPACTOS	UNIDADE
67	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES:RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO,, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO, COR: CONCRETO, PRAZO VALIDADE:24 MÊS, APLICAÇÃO:PISOS EM GERAL, MÉTODO APLICAÇÃO:ROLO/PINCEL E PISTOLA, TIPO ACABAMENTO:FOSCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RENDIMENTO 25 A 35 M2 POR DEMÃO/PINTURA EXTERNA/IN	LATA 18,00 L
68	CHAPA, MATERIAL:MADEIRA PRENSADA, TIPO:MDF, ESPESSURA:3 MM, COMPRIMENTO:2,75 M, LARGURA:1,83 M	UNIDADE
69	CANTONEIRA METAL FERROSO, MATERIAL:FERRO GALVANIZADO, TIPO:ABAS IGUAIS, LARGURA ABAS IGUAIS:1 POL, ESPESSURA:1/8 POL, COMPRIMENTO:6 M	BARRA 6,00 M
70	CONJUNTO BROCA, MATERIAL:AÇO CARBONO, APLICAÇÃO: MADEIRA, COMPONENTES:6 PEÇAS, TIPO:CHATA, DIÂMETRO:3/8_, 3/4_, 1/2_, 5/8_, 7/8_, 1_ POL	UNIDADE
71	BÓIA CAIXA D_ÁGUA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:PRESSÃO, BITOLA: 3/4 POL, MATERIAL BALÃO:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:CAIXA DE ÁGUA, CISTERNA	UNIDADE
72	CAIXA D_ÁGUA, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:CÔNICO, CAPACIDADE:500 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA	UNIDADE
73	CAIXA D_ÁGUA, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:REDONDO, CAPACIDADE:1.000 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA	UNIDADE
74	CAIXA D_ÁGUA, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO:REDONDO, CAPACIDADE:2.000 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA, COR:AZUL	UNIDADE

75	CAIXA D_ÁGUA, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:REDONDO, CAPACIDADE:3.000 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA	UNIDADE
76	CAIXA DESCARGA, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, ALTURA:33 CM, LARGURA:30 CM, PROFUNDIDADE:14 CM, CAPACIDADE:9 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENGATE FLEXÍVEL E SUPORTE FIXAÇÃO	UNIDADE
77	ESPUDE VASO SANITÁRIO, MATERIAL:BORRACHA, BITOLA:40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PARAFUSO	UNIDADE
78	TAMPA VASO SANITÁRIO, MATERIAL ASSENTO:POLIETILENO, MATERIAL SOBRETAMPA:POLIPROPILENO, COR:BRANCA	UNIDADE
79	ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCO BRILHANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:OVALADO /ALMOFADADO/COMPATÍVEL C/ VASO INCEPA	UNIDADE
80	ESPELHO, MATERIAL:VIDRO CRISTAL LAPIDADO, ESPESSURA:4 MM TAMANHO 1M POR 2M	UNIDADE
81	ACESSÓRIOS BANHEIRO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPONENTES:SABONETEIRA/SUPORTES P/PAPEL HIGIÊNICO E XAMPÚ	UNIDADE
82	COLA, COMPOSIÇÃO:ACÉTICO E SILICONE, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:VIDRO, ALUMÍNIO, TIPO:LÍQUIDO	UNIDADE
83	PISTOLA APLICADORA, APLICAÇÃO:SILICONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO: MANUAL, COM GATILHO E MOLA DE RETROCESSO, MATERIAL:AÇO	UNIDADE
84	COLA, COMPOSIÇÃO:SILICONE, APLICAÇÃO:PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 11 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO:BASTÃO	UNIDADE
85	ADESIVO VEDA-CALHA, ASPECTO FÍSICO:PASTOSO, APLICAÇÃO: CALHAS, TELHAS, RUFOS, PINGADEIRA, VALIDADE:12 MESES	BISNAGA 280,00 G
86	COLA, COMPOSIÇÃO:ESTER DE CIANOACRILATO, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:VIDRO,BORRACHA,PLÁSTICO,PVC,METAL,ACRÍLICO, NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INSTANTÂNEA, TIPO: LÍQUIDO	UNIDADE
87	BACIA, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:40 L	UNIDADE

88	MICTÓRIO, MATERIAL:LOUÇA, FORMATO:OVAL, ALTURA:565 MM, DIÂMETRO MAIOR:345 MM, DIÂMETRO MENOR:315 MM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SIFÃO INTEGRADO	UNIDADE
89	ACABAMENTO PARA VÁLVULA HIDRÁULICA, MATERIAL:METAL CROMADO, DIMENSÕES:150 X 120 MM, APLICAÇÃO:VÁLVULA DESCARGA DOCOL	UNIDADE
90	FECHADURA, MATERIAL CAIXA:AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO, COMPONENTES:2 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MAÇANETA TIPO ALAVANCA, TIPO:INTERNA/EXTERNA, APLICAÇÃO:PORTA	UNIDADE
91	FECHADURA, MATERIAL CAIXA:LATÃO, MATERIAL LINGUETA:LATÃO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO BRILHANTE, MATERIAL TAMBOR SEGREGADO:LATÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CILINDRO OVAL COM 5 PINOS, TIPO:EXTERNA, APLICAÇÃO:PORTA, COMPRIMENTO:15,50 CM, ALTURA:22,40 CM, ESPESSURA:2,50 CM	UNIDADE
92	MANTA ASFÁLTICA, COMPOSIÇÃO:ASFALTO MODIFICADO COM POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS, ACABAMENTO:LÂMINA DE ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPRIMENTO:10 M, LARGURA:10 CM, ESPESSURA:3 MM, APLICAÇÃO:IMPERMEABILIZAÇÃO E REVESTIMENTO	UNIDADE
93	MANTA ASFÁLTICA, COMPOSIÇÃO:ASFALTO MODIFICADO COM POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS, ACABAMENTO:LÂMINA DE ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO:ROLO, LARGURA:20 CM, ESPESSURA:3 MM, APLICAÇÃO:IMPERMEABILIZAÇÃO E REVESTIMENTO	ROLO 10,00 M
94	MANTA ASFÁLTICA, COMPOSIÇÃO:ASFALTO MODIFICADO COM POLÍMEROS, ACABAMENTO:LÂMINA DE ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPRIMENTO:10 M, LARGURA:45 CM	UNIDADE
95	MANTA ASFÁLTICA, COMPOSIÇÃO:ASFALTO MODIFICADO COM POLÍMEROS, ACABAMENTO:LÂMINA DE ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPRIMENTO:10 M, LARGURA:30 CM	UNIDADE
96	CABO TELESCÓPICO, MATERIAL:ALUMÍNIO, COMPRIMENTO:4 ATÉ 8 M, TIPO CABO:REGULÁVEL, USO:ESCOVA DE AÇO, RODO ASPIRADOR, PENEIRA, APLICAÇÃO:LIMPEZA DE PISCINA	UNIDADE
97	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, MATERIAL:TANQUE EM AÇO INOX, CAPACIDADE:20 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BOCAIS, PROLONGADOR E FILTRO PADRÃO HEPA, POTÊNCIA:1.400 W	UNIDADE

98	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL:PVC E POLIÉSTER TRANÇADO, DIÂMETRO:3/4 POL, PRESSÃO MÁXIMA:10 BAR., COMPRIMENTO:50 M, COR:CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRÊS CAMADAS INTERMEDIARIA DE PVC TRANSPARENTE	ROLO 50,00 M
99	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL:CLINKER, TIPO:CP II - E 32	SACO 50,00 KG
100	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL:POZOLÂNICO, TIPO:CPIV-32	SACO 50,00 KG
101	AREIA, TIPO:LAVADA, GRANULOMETRIA:FINA	METRO CÚBICO
102	AREIA, TIPO:NORMAL BRASILEIRA, GRANULOMETRIA:MÉDIA GROSSA	METRO CÚBICO
103	CAL HIDRATADA, MATERIAL:HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL	SACO 20,00 KG
104	BRITA, MATERIAL:ROCHA TRITURADA, TAMANHO:BRITA 0	METRO CÚBICO
105	BRITA, MATERIAL:ROCHA TRITURADA, TAMANHO:BRITA 1	METRO CÚBICO
106	BRITA, MATERIAL:ROCHA TRITURADA, TAMANHO:BRITA 2	METRO CÚBICO
107	TIJOLO, MATERIAL:BARRO COZIDO, TIPO:FURADO, COMPRIMENTO:19 CM, LARGURA:14 CM, ESPESSURA:9 CM, QUANTIDADE FUROS:6 UN, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL	UNIDADE
108	TIJOLO, MATERIAL:BARRO COZIDO, TIPO:FURADO, COMPRIMENTO:29 CM, LARGURA:19 CM, ESPESSURA:10 CM, PESO:2.800 G, QUANTIDADE FUROS:8 UN, COR:VERMELHA, APLICAÇÃO:ESTRUTURAL	UNIDADE
109	MOURÃO CONCRETO, TIPO SEÇÃO:QUADRADA, APLICAÇÃO:CERCA, COMPRIMENTO TOTAL:3 M, COMPRIMENTO ENTERRADO:0,70 M, CARGA ÚTIL:80 KG, CARGA RUPTURA:120 KGF, PESO:50 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FURAÇÃO COM INTERVALO DE 20 CM, INCLINAÇÃO DE 45	UNIDADE
110	TELA METÁLICA, MATERIAL:ARAME GALVANIZADO, TIPO TELA:ALAMBRADO, TIPO ABERTURA MALHA:LOSANGULAR, TAMANHO ABERTURA MALHA:100 X 50 MM, DIÂMETRO FIO:2,20 MM, COMPRIMENTO:25 M, ALTURA:1,50 M	ROLO 25,00 M

111	MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA: CEDRO, FORMATO: CAIBRO, COMPRIMENTO: 3 M, LARGURA: 5 CM, ESPESSURA: 5 CM, ACABAMENTO: APARELHADA	UNIDADE
112	ARAME GALVANIZADO, MATERIAL: METAL, TIPO: Nº 14, DIÂMETRO FIO: 2,10 MM	QUILOGRAMA
113	REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC, TIPO: MANUAL, BITOLA: 25 MM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL	UNIDADE
114	REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC, TIPO: MANUAL, BITOLA: 40 MM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL	UNIDADE
115	REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC, TIPO: MANUAL, BITOLA: 50 MM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL	UNIDADE
116	REFLETOR, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA: LED, POTÊNCIA LÂMPADA: 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE: 120°, TEMPERATURA DE COR: 64.000 K	UNIDADE
117	BASE RELÉ FOTOELÉTRICO ILUMINAÇÃO, TENSÃO NOMINAL: 127/220 V, CORRENTE NOMINAL: 10 A, TIPO MONTAGEM: ENCAIXE NA TOMADA CONFORMADO NYLON COM ALTO PODER, USO: FOTOCÉLULA, MATERIAL: POLIPROPILENO INJETADO TRATADO ESTABILIZADORES DE, MATERIAL CONTATO: LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SIST. REBITAGEM, FIXAÇÃO: EM AÇO SAE-1010 /20 C/ACABAMENTO GALVANIZADO A FOGO, TIPO CONDUTOR: COM CORES DE IDENTIFICAÇÃO E ISOLADOS EM PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERMITE RETIRADA DA TOMADA S/DESCONECTAR OS CABOS	UNIDADE
118	MOLDURA TETO, MATERIAL: PVC, LARGURA: 10 CM, ALTURA: 0,80 CM, COMPRIMENTO: 6 M	UNIDADE
119	FORRO TETO, MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: 6.000 MM, LARGURA: 200 MM, ESPESSURA: 10 MM, TIPO: LAMBRIL, COR: BRANCA	METRO QUADRADO
120	FORRO TETO, MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: 6.000 MM, LARGURA: 100 MM, ESPESSURA: 8 MM, TIPO: EMENDA, COR: BRANCA	UNIDADE
121	TELHA, MATERIAL: FIBROCIMENTO, TIPO: ONDULADA, COMPRIMENTO: 183 CM, LARGURA: 110 CM, ESPESSURA: 5 MM	UNIDADE
122	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES: ÁGUA, RESINA ACRÍLICA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COR: BRANCA, TIPO ACABAMENTO: SEMI-BRILHO	GALÃO 18,00 L

123	TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO:SINTÉTICO, COR:BRANCO GELO, APLICAÇÃO:INTERNA E EXTERNA	GALÃO 3,60 L
124	TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO:BRILHANTE, COR:CINZA PLATINA, DILUENTE INDICADO:AGUARRÁS, MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO/PINCEL E PISTOLA, MATERIAL:TINTA À BASE DE RESINAS ALQUÍDICAS/PIGMENTOS, RENDIMENTO:40 A 50 M2/GL/DEMÃO, TIPO: SINTÉTICA	GALÃO 3,60 L
125	TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO:ALTO BRILHO, COR:AMARELO OURO, DILUENTE INDICADO:AGUARRÁS, MÉTODO APLICAÇÃO:ROLO /PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO:SUPERFÍCIES MADEIRA E METAL /INTERIORES/EXTERIORES., MATERIAL:TINTA À BASE DE RESINAS ALQUÍDICAS/PIGMENTOS, RENDIMENTO:40 A 50 M2/GL/DEMÃO, PRAZO ARMAZENAGEM:36 MÊS	GALÃO 3,60 L
126	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL:COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA:70 C, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, COR:PRETA, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR:2,5 MM2, BITOLA CONDUTOR:2,5 MM2, QUANTIDADE FIOS:1	ROLO 100,00 M
127	PIA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:LISO, COMPRIMENTO:120 CM, LARGURA:55 CM, QUANTIDADE CUBAS:1 UN, COMPRIMENTO CUBAS:40 CM, LARGURA CUBAS:30 CM, PROFUNDIDADE CUBAS:12 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESCORREDOR DUPLO, CUBA CENTRAL	UNIDADE
128	SERROTE PROFISSIONAL, MATERIAL LÂMINA:AÇO ALTO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:TEMPERADO E LIXADO, TIPO: TRAVADO, QUANTIDADE DENTES:7 POR POLEGADA UN, MATERIAL CABO:MADEIRA, TAMANHO:20 POL	UNIDADE
129	FACÃO, MATERIAL LÂMINA:AÇO CARBONO, MATERIAL CABO: POLIETILENO, COMPRIMENTO:18 POL, TIPO:PARA MATO	UNIDADE
130	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO:CIMENTO, CALCÁRIO E ADITIVOS, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLANTE DE USO INTERNO, TIPO:AC II	SACO 20,00 KG
131	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO:CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO:ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO:PÓ, TIPO:AC II, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14081	SACO 20,00 KG

132	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO:RESINA EPÓXI, COR:BRANCA, TIPO:REJUNTE	QUILOGRAMA
133	PLAFONIER, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO E ACRÍLICO, FORMATO:QUADRADO, POTÊNCIA LÂMPADA:18 W, COR:BRANCA	UNIDADE
134	CONDUÍTE FLEXÍVEL / ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL, TIPO:FLEXÍVEL, MATERIAL:PVC, DIÂMETRO NOMINAL:3/4 POL TAMANHO?	METRO
135	TOMADA, TIPO:2P + T TOMADA E INTERRUPTOR, FORMATO CONTATO:UNIVERSAL, CORRENTE NOMINAL:10 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 1 INTERRUPTOR SIMPLES, NORMAS TÉCNICAS:NBR 6.147/80	UNIDADE
136	TOMADA, MODELO:DUPLA, FORMATO CONTATO:PINO CILÍNDRICO, CORRENTE NOMINAL:10 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, NÚMERO PÓLOS:2 P + T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ESPELHO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14136 E IEC 60.884, APLICAÇÃO:CAIXA 4 X 2 POL	UNIDADE
137	ESPAÇADOR, MATERIAL:PLÁSTICO RÍGIDO, LARGURA:3 MM, APLICAÇÃO:REVESTIMENTO CERÂMICO, TIPO:FIXO	PACOTE 100,00 UN
138	REVESTIMENTO PISO, MATERIAL:PORCELANATO, APLICAÇÃO:PISOS EM GERAL, LARGURA:60 CM, COMPRIMENTO:60 CM, TIPO:RETIFICADO	METRO QUADRADO
139	MANGOTE, DIÂMETRO MÁXIMO:1 POL, TIPO:ESGUICHO REGULÁVEL, APLICAÇÃO:COMBATE A INCÊNDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BOCAL FECHADO, JATO SÓLIDO E NEBLINA, LEQUE 120°, MATERIAL DO CORPO:LATÃO FUNDIDO COM ANEL DE BORRACHA	UNIDADE
140	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL:TEFLON, COMPRIMENTO:50 M, LARGURA:18 MM	UNIDADE
141	CORRENTE SOLDADA, MATERIAL:FERRO GALVANIZADO, FORMATO ELOS:CURTO E SOLDADO, BITOLA:1/4 POL, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL, COMPRIMENTO:42 MM, LARGURA:24 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESISTÊNCIA A RUPTURA (MÍNIMA) 550 KG	METRO
142	FECHADURA, MATERIAL CAIXA:AÇO, MATERIAL TRINCO:AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO, MATERIAL FALSA TESTA:LATÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 2 CHAVES E COM TRINCO REVERSÍVEL SEM DESMONTA, MATERIAL MAÇANETA:	UNIDADE

	ALAVANCA LATÃO, TIPO CILINDRO:MONOBLOCO OVAL, MATERIAL CILINDRO:LATÃO, MATERIAL ESPELHO:LATÃO, TIPO:ST EXTERNA, APLICAÇÃO:PORTA		
143	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL:LÃ DE CARNEIRO, ALTURA:1,9 CM, COMPRIMENTO:23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CABO	UNIDADE	
144	DOBRADIÇA PORTA, MATERIAL:LATÃO, ALTURA:3 POL, LARGURA:2 1/2 POL	UNIDADE	
145	CANALETA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:COM TAMPA, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM DIVISÓRIA / COM ADESIVO DUPLA FACE, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DIMENSÕES:20 X 10 X 2000 MM	UNIDADE	
146	TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE:RESINA ACRÍLICA, TIPO:BRILHANTE, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESISTENTE À ABRASÃO E INTEMPÉRIES, MÉTODO APLICAÇÃO:ROLO, PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO:PINTURA DE ASFALTO E SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS	GALÃO 3,60 L	
147	TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE:RESINA ACRÍLICA, TIPO:BRILHANTE, COR:AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESISTENTE À ABRASÃO E INTEMPÉRIES, MÉTODO APLICAÇÃO:ROLO, PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO:PINTURA DE ASFALTO E SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS	LATA 18,00 L	
148	FITA ANTIDERRAPANTE, MATERIAL:FILME DE POLIÉSTER, LARGURA:5,00 CM, ESPESSURA:1,00 MM, COR:PRETA	ROLO 5,00 M	
149	CORDA, MATERIAL:POLIAMIDA, TIPO:TRANÇADA, DIÂMETRO:12 MM, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÁTICA, CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DE 30 KN	ROLO 100,00 M	
150	FIVELA DE CINTO NA, MEDIDA 85MMX70MM, ABERTURA DO CINTO 55MM	UNIDADE	
151	EVA 4MM 1X4 X 1,0 MT,, PRETO OU BRANCO - METRO	METRO	
152	TAMPA DO CANTIL 400 R\$ 8,50 R\$ 3.400,00 4 CANECO DE ALUMÍNIO COM ALÇA METAL	UNIDADE	
153	CANECO DE ALUMÍNIO COM ALÇA METÁLICA, PARA USO EM CANTIL MILITAR, CAPACIDADE 530MM	UNIDADE	

154	COMPRESSOR CHIAPERINI TUFÃO RED AR DIRETO BIVOLT	UNIDADE
155	FIO, MATERIAL:NYLON, BITOLA:3 MM, APLICAÇÃO:ROÇADEIRA COSTAL MOTORIZADA	ROLO 200,00 M
156	MOURÃO CONCRETO, COMPRIMENTO TOTAL:3 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CURVO	UNIDADE
157	LACRE SEGURANÇA, MATERIAL:POLIETILENO, COMPRIMENTO:27 CM, APLICAÇÃO:FECHAMENTO DE MALOTES, TIPO:ESPINHA DE PEIXE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NUMERADO, COR:AMARELA	CAIXA 100,00 UN
158	BLOCO DE CONCRETO, COMPRIMENTO:20 CM, LARGURA:10 CM, ALTURA:6 CM, APLICAÇÃO:PAVIMENTAÇÃO, TIPO:INTERTRAVADO EM CIMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO 35MPA	UNIDADE
157	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO CABEÇA: LISO, TIPO PONTA:COMUM, BITOLA:17 X 21	PACOTE 1,0 KG
160	PORTA, PADRÃO MADEIRA:MOGNO, TIPO:LISA, ACABAMENTO SUPERFICIAL:ENVERNIZADA, COMPRIMENTO:2,10 CM, LARGURA:90 CM, ESPESSURA:3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA INTERIOR ENCABEÇADA	UNIDADE
161	PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO:CARRETEL, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL STIHL FS 220	UNIDADE

7.1. A estimativa das quantidade foram levantadas, levando-se em consideração o seguinte parâmetro:

I.Foi considerado a mediana de consumo dos últimos três anos, dados retirados do Sistema de Controle Físico (SISCOFIS), e demanda com previsão de utilização levantada pelo Pelotão de Obras deste Batalhão, setor responsável pela aplicação do material a ser adquirido.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.300.000,00

O valor estimado da contratação é de R\$ R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme alínea b, do inciso V, do Art. 40, as obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em itens isolados, por não haver prejuízo para a solução e, ainda, permitir a ampla participação de licitantes.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

11.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000273/2023

II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

III) Id do item no PCA: 44,48,49,51,52,53,100 e 104

IV) Classe/Grupo: 8010,5315,5680,4720,5620,8020,5110,9999

V) Identificador da Futura Contratação: 160368-12/2022 (referente aos itens 44,48,49,51,52 e 53) 160368-9/2022 (referente aos itens 100 e 104)

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com esta contratação, pretende-se assegurar a melhoria das condições de trabalho, visando atender ao consumo dos servidores e visitantes nas dependências do 3º B Sup, reduzindo-se, desta forma, possíveis problemas de saúde.

12.2. Observa-se ainda que, o fornecimento do material de consumo e permanente destinados à manutenção das instalações da unidade, objeto deste estudo, ao ser realizado conforme previsto no futuro contrato, possui relação direta com manutenção dos ambientes da Unidade, ofertando maior segurança e conforto do trabalho, cujos benefícios, em conteúdo exemplificativo são:

I. favorecimento da qualidade de vida e saúde do quadro de servidores;

II. aproveitamento de forma eficaz do local de trabalho;

III. aumento de credibilidade para a instituição entre os servidores, visitantes; etc.

14.3. Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis,

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Considerar a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização da execução do objeto de acordo com as especificidades estabelecidas:

13.1.1. Cumpre ressaltar que o 3º Batalhão de Suprimento estimula a capacitação para fiscais e gestores de contratos, por meio do Portal de Educação, do Centro de Educação a Distância do Exército, e que esse aprimoramento por parte dos servidores é imprescindível para a melhoria do controle dos serviços.

13.2. Juntar o cronograma ao processo e incluir, no mapa de riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não corram a tempo:

13.2.1. Considerando todo o exposto, não há risco da contratação falhar em relação a adequações do ambiente do organização, pois tais adequações não são necessárias

14. Possíveis Impactos Ambientais

O licitante fica obrigado a observar as práticas de sustentabilidade ambiental que lhes competem, naquilo que aplique na forma de instrução Normativa SLTI-MPOGnº 01, de 19 de janeiro de 2010. Lei 12.305, de 02 de fevereiro de 2010. Decreto 7.404, de 23 de dezembro 2010.

De igual modo, o desfazimento de qualquer material gerado para uso no Exército Brasileiro (EB) deve estar em pleno acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010) e manejado adequadamente até sua destinação e/ou disposição final.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, ou seja aquisição de materiais para manutenção e restauração de bens imóveis da OM mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, DECLARA-SE SER VIÁVEL A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
gov.br ANSELMO RODRIGUES PLETSCH
Data: 21/11/2024 15:59:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANSELMO RODRIGUES PLETSCH

Encarregado do Setor de Material

Documento assinado digitalmente
gov.br MURILO DA SILVEIRA GUERRA
Data: 26/11/2024 09:42:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MURILO DA SILVEIRA GUERRA

Ordenador de Despesas

